

por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Nephrocare S.A—Clínica de Hemodiálise de Portimão, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

05.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208801803

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 8314/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 7 de julho de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada Sênior, Maria Celeste Canha Coelho Barreto, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções no Centro Clínico de Aveiro.

17 de julho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208805002

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 8290/2015

Cessação de procedimento concursal na categoria de Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da Carreira Especial Médica por inexistência de candidatas

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da Carreira Especial Médica, aberto pelo aviso n.º 5376/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2015, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, ficou deserto por inexistência de candidatas.

15 de julho de 2015. — O Vogal-Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

208800548

Aviso n.º 8291/2015

Cessação de procedimento concursal na categoria de Assistente de Cardiologia da Carreira Especial Médica por inexistência de candidatas

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo aviso n.º 5373/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2015, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, ficou deserto por inexistência de candidatas.

15 de julho de 2015. — O Vogal-Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

208800531

Aviso n.º 8292/2015

Cessação de procedimento concursal na categoria de Assistente de Otorrinolaringologia da Carreira Especial Médica por inexistência de candidatas

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Otorrinolaringologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo aviso n.º 5725/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de

Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, ficou deserto por inexistência de candidatas.

15 de julho de 2015. — O Vogal-Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

208800556

Aviso n.º 8293/2015

Lista Unitária de Ordenação Final

Após homologação por deliberação de 3 de junho de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 3880/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2015:

1.º Rui Jorge de Oliveira Teixeira: 15,8 valores.

A lista de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

16 de julho de 2015. — O Vogal-Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

208801885

Aviso n.º 8294/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Imunoalergologia da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, celebrado ao abrigo do disposto na cláusula 54.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, adiante designado abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 3 de junho de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 alínea a) do ACT, para constituição de relação jurídica de emprego privado, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da carreira especial médica para o Serviço de Pediatria, no quadro de pessoal (privado) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) do n.º 3, da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado